

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 501 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Capacitação para inserção de DIU dos Enfermeiros que acontecerá em Florianópolis nos dias 19 e 20 de novembro de 2018.

CONSIDERANDO a participação do presidente na ROP do Conselho Federal de Enfermagem para tratar de assuntos pertinentes ao Coren-MS, que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2018 em Brasília-DF.

Art. 1º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, à participar da Capacitação para inserção de DIU dos Enfermeiros, nos dias 19 e 20 de novembro de 2018 em Florianópolis-SC.

Art. 2º Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte à participar da Campanha *Nursing Now Brasil*, no Conselho Federal de Enfermagem, no dia 21 de novembro de 2018 em Brasília-DF.

Art. 3º O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º Conceder passagens de ida e retorno para que o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte participe das reuniões supracitadas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de novembro de 2018.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012